



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
327	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.146,00
369	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
419	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.117,60
422	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
439	020602	26.752.0018.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
507	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL GERAL					28.263,60

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
60	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-646,00
146	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-500,00
165	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
166	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
176	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	-15.000,00
297	020402	10.305.0012.2063	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
556	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-6.117,60
TOTAL GERAL					-28.263,60

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 07 de novembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 2.483, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais), para atender a seguinte programação:

FC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00
207	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
419	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
534	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.010,00
TOTAL GERAL					22.510,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FC	CLOC	FUNC/ PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
199	020402	10.301.0012.2024	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-10.000,00
390	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-1.500,00
425	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-10.000,00
532	021002	20.605.0020.2044	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-10,00
533	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	-1.000,00
TOTAL GERAL					-22.510,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 07 de novembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praca Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

prwg@alentiingentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 2.483, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte programação:

FUNC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
392	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício vigente, de recursos do Convênio de Transporte Escolar, celebrado com o Governo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Educação, transferidos pelo FNDE, conforme demonstra o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 08 de novembro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA M EDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 220 ENSINO FUNDAMENTAL	
Vinc. Código 002 RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	126.731,91
II - (-)Receitas provenientes de convênios	125.929,55
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	802,36
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	74.798,62
V - (-)Receitas provenientes de convênios	74.136,90
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	661,72
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	25.469,38
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	25.211,67
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	257,71
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,21254
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	312,48
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	126.731,91
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	127.044,39
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	127.044,39
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	32.614,98
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	94.429,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por ITEM

Edital nº 113/2022 - Processo nº 188/2022 - Pregão Presencial nº 035/2022

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 30 de novembro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos e às 09:30 horas para início da etapa de lances. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de novembro. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 187/2022

Pregão nº 034/2022 - Edital nº 112/2022

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de processo seletivo para contratação temporária para cargos públicos do município de Valentim Gentil/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo VI do respectivo edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de novembro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e às 09:30hs o início da etapa de lances. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem com o no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 11 de novembro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 7 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.610.481,00	143.131,36	1.753.612,36
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	1.094.666,06	60.174,97	1.154.841,03
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	640.708,80	81.385,33	722.094,13
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	13.726,95	3.594,48	17.321,43
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.145.443,16	174.687,96	1.320.131,12
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	591.508,51	65.463,21	656.971,72
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	171.604,63	12.740,71	184.345,34
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	981,12	0,00	981,12
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	488,52	42,48	531,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.760,89	0,00	5.760,89
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	28.922,37	3.405,21	32.327,58
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	3.139,70	3.053,20	6.192,90
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	212,35	0,00	212,35
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	28.452,65	4.235,76	32.688,41
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	18.531,33	2.124,32	20.655,65
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	36.370,80	5.082,22	41.453,02
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	329.940,99	28.046,37	357.987,36
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	27.763,90	423,76	28.187,66
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	2.041,20	288,98	2.330,18
1215.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER EXECUTIVO	1.270.943,60	166.296,30	1.437.239,90
1215.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PODER LEGISLATIVO	35.862,32	4.055,15	39.917,47
1215.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER EXECUTIVO	2.018,08	257,89	2.275,97
1215.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	654.188,20	76.513,42	730.701,62
Sub Total		7.713.757,13	835.003,08	8.548.760,21
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	16.371.145,32	1.597.329,99	17.968.475,31
1711.51.1.1.01.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 1% SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA SETEMBRO	164.463,43	0,00	164.463,43
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	910.227,81	0,00	910.227,81
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	63.787,20	108.421,02	172.208,22
Sub Total		17.509.623,76	1.705.751,01	19.215.374,77
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.111.608,84	747.560,88	8.859.169,72
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.528.639,95	104.993,09	2.633.633,04
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.385,01	2.443,20	51.828,21
Sub Total		10.689.633,80	854.997,17	11.544.630,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 8 de 9



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	3.917,60	1.280,66	5.198,26
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	527,18	0,00	527,18
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	3.021,15	918,32	3.939,47
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	5.042,22	290,98	5.333,20
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - MULTAS JUROS	532,98	163,44	696,42
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	160,32	68,46	228,78
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL - MULTAS JUROS	1.031,63	319,54	1.351,17
1122.02.0.2.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS JUROS	9,98	11,69	21,67
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA - MULTAS JUROS	193,78	90,05	283,83
Sub Total		14.436,84	3.143,14	17.579,98
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	419.726,83	38.205,75	457.932,58
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	22.111,08	4.563,31	26.674,39
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA	28.003,92	3.611,12	31.615,04
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	3.813,73	434,44	4.248,17
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL - DÍVIDA ATIVA	109.045,62	9.051,29	118.096,91
1122.02.0.3.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	164,27	6,42	170,69
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	19.731,33	2.889,94	22.621,27
Sub Total		602.596,78	58.762,27	661.359,05
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	40.456,70	2.502,58	42.959,28
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.389,96	407,09	1.797,05
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.445,82	238,37	2.684,19
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	206,90	36,82	243,72
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.987,94	622,58	11.610,52
1122.02.0.4.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	33,81	0,99	34,80
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB. SERV. ILLUM. PÚBLICA - D. ATIVA - M/ JUROS	2.293,72	286,99	2.580,71
Sub Total		57.814,85	4.095,42	61.910,27
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.431.536,15	-512.149,59	-5.943.685,74
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES EC 125/2022	0,00	0,00	0,00
Sub Total		-5.431.536,15	-512.149,59	-5.943.685,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1551

Página 9 de 9



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro CONSOLIDADO

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	31.156.327,01	2.949.602,50	34.105.929,51

VALENTIM GENTIL, 31 de outubro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO